

PORTARIA Nº 1472, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora contratada **CAROLINA XAVIER DE MATOS**.

ALINE HARTMANN, Secretária Municipal Adjunta de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada **CAROLINA XAVIER DE MATOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **22/08/2022 à 21/10/2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de agosto de 2022.



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação



ALINE HARTMANN
Secretária Municipal Adjunta de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.